



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 005/2024 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024 – PLO nº 014/2024.

Relator: Vereador Luís César dos Santos.

1 – EXPOSIÇÃO

Está em discussão neste colegiado de orçamento, projeto de lei ordinária que cria o programa “Servidor Amigo do Autista”, que nada mais é do que a instituição de uma formação complementar, gratuita e facultativa aos servidores públicos, para que eles sejam devidamente instruídos para lidar com pessoas que tenham TEA (Transtorno do Espectro Autista).

As Comissões anteriores deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa, e aprovação no mérito administrativo.

É o suficiente para o momento.

2 – DISCUSSÃO

Deve esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (art. 78, II, “e” e “i”, RI), opinar sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município e acarretem responsabilidades ao erário, bem examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do Município.

Antecipo que entendo o projeto oportuno e conveniente no aspecto orçamentário.

Em verdade, a instituição do programa, com a obrigatoriedade de o poder público disponibilizar as capacitações aos servidores, representa enorme custo/benefício à população, que terá servidores melhormente preparados para lidar com as pessoas com TEA. Logo, o voto deve ser favorável.

3 – CONCLUSÃO

Apresento meu Voto pelo mérito orçamentário do Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024, em conformidade com os arts. 107 e 108, RICME.

Echaporã, 18 de abril de 2.024.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Relator – REPUBLICANOS

PROTOCOLO

24/04/24 - 13434
Registado.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 005/2024 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Rf. PLO nº 014/2024

No 18º (décimo oitavo) dia de abril de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou unanimidade seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024, de autoria dos srs. Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto e Everton Alves Ferreira, e cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o programa “Servidor Amigo do Autista”, destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.”

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, II, “e” e “i”, 107, 108, do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Luís César dos Santos (Relatório/Voto-COFC nº 005/2024).


ALMIR ROBERTTO
Presidente da COFC – SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Vice-Presidente da COFC – REPUBLICANOS


CAIO GARCIA
Secretário da COFC – PL

PROTOCOLO

24/04/24.

13h 34

Registrada.